CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Protocolo
Data: 12/03/25
Ass.
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 225/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITAMOS QUE SEJA REALIZADO O DESCONTO DE 15% NA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP"

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, solicitar que seja realizada o desconto de 15% na Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-COSIP.

A redução da COSIP justifica-se pela economia gerada pela instalação de luminárias de LED, que consomem menos energia elétrica e têm maior vida útil resultando na diminuição do consumo e do gasto com iluminação pública.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 11 de março de 2025.

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2025/2028

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Vereador 2025/2028

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2025/2028

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2025/2028

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2025/2028

WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM
12/03/2025 às 11:07 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI